



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação Emergencial n.º 017/CM/2025
Processo Administrativo n.º 25/0804-0001598-0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cel PM DANIEL SILVA DA SILVA

Telefone: (51) 3210-4427

E-mail: financias-patrimonio@casamilitar.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Manutenção dos serviços de limpeza, higienização, copeiragem, serventia e supervisão com fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, totalizando **39 (trinta e nove) postos de trabalho**, distribuídos em diferentes unidades da **Casa Militar/Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul**, localizadas em Porto Alegre/RS, conforme descrito no Termo de Referência, através de contratação emergencial de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos indispensáveis envolvem a disponibilização imediata da força de trabalho, com profissionais devidamente uniformizados, treinados e registados conforme a legislação trabalhista vigente. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários à execução das atividades, bem como garantir cobertura de substituições em casos de faltas ou afastamentos. A supervisão operacional deve ser constante, com profissional responsável pela coordenação das equipes e interlocução com a Administração. A prestação dos serviços deverá ocorrer nos endereços previamente definidos, respeitando os turnos e escalas indicados pela contratante, com garantia de regularidade, continuidade e qualidade nos serviços prestados.

É imprescindível que a empresa comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica, operacional e financeira para o atendimento imediato, a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas unidades da Defesa Civil.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| POSTOS DE TRABALHO | QUANTIDADE | INSALUBRIDADE |
|---------------------------|-------------------|----------------------|
| Auxiliar de limpeza I | 02 | 20% |
| Auxiliar de limpeza II | 05 | 40% |
| Copeira | 02 | 20% |
| Servente | 29 | 20% |
| Supervisor | 01 | - |
| TOTAL | 39 | - |

IV – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado utilizando-se como referência a tabela de valores disponibilizada pela CELIC para contratação dos principais postos de trabalho, em <https://www.celic.rs.gov.br/upload/arquivos/202504/08174617-planilha-de-custos-principais-postos-de-trabalho-2025.pdf>, restando em R\$ 241.076,88 (duzentos e quarenta e um mil, e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais para a totalidade de postos em objeto.

V – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra — abrangendo limpeza, higienização, copeiragem, serventia e supervisão, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos , atenderá às necessidades da Casa Militar até a formalização do contrato definitivo.

VII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida por meio da DLE nº 016/CM/2025 – Proa nº 25/0804-0001598-0, que visa à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo atividades de limpeza, higienização, serventia e supervisão, com fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, mostra-se tecnicamente,

operacionalmente e orçamentariamente viável, estando adequada à necessidade identificada na demanda. A solução atende aos requisitos funcionais e quantitativos necessários ao pleno funcionamento das instalações da Casa Militar, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, com alocação adequada de recursos humanos e materiais, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.